



---

**PARECER Nº 2203-001/2023-CGM/PMM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2022/03.11.002-SEMAD**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 011/2022-SEMAD**

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2022.001-SEMAD;  
011/2022.003-SEMAD;  
011/2022.004-SEMAD.**

**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº: 011/2022.001.001-SEMED;  
011/2022.003.001-SEMED;  
011/2022.004.001-SEMED.**

---

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, visando abastecer e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação de Marituba/PA, no exercício orçamentário de 2023.

**EMPRESA REGISTRADA:** J. CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.038.757/0001-81.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 589.079,53 (Quinhentos e oitenta e nove mil, setenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

**EMPRESA REGISTRADA:** PARA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 20.989.634/0001-26.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.218.354,54 (Um milhão, duzentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

**EMPRESA REGISTRADA:** SOLUÇÃO COMERCIO EIRELI, CNPJ: 43.233.526/0001-24.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 2.498.028,90 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, vinte e oito reais e noventa centavos).

**SOLICITAÇÕES DE CONTRATAÇÕES: Ofícios nº 154/2023-SEMED-PMM, 155/2023-SEMED-PMM e 156/2023-SEMED-PMM.**

---

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA – CGM, foi regulamentada pela **Resolução nº 7739-TCM/PA** e, têm suas atribuições regulamentadas pela **Lei Municipal nº. 571, de 21 de dezembro de 2021**, e através do **Decreto Municipal nº. 87, de 15 de fevereiro de 2022**, foi realizada a nomeação de servidor para o exercício da função de Controlador Geral.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

As rotinas de trabalho adotadas pelo Controle Interno cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos nos procedimentos licitatórios, na execução orçamentária e financeira efetivamente realizadas, esta Controladoria encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará os Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 2022/03.11.002-SEMAD, o qual tem por objeto: Aquisição de materiais de expediente, visando abastecer e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação de Marituba/PA, no exercício orçamentário de 2023.

Quanto aos autos verifica-se a existência de:

- ✓ Solicitações das contratações com as planilhas dos itens para contratação através dos Ofícios nº 154/2023-SEMED-PMM, 155/2023-SEMED-PMM e 156/2023-SEMED-PMM;
- ✓ Cópias das Atas de Registro de Preço nº 011/2022.001, 011/2022.003 e 011/2022.004;
- ✓ Solicitação de disponibilidade orçamentária para a formalização das contratações;
- ✓ Informação de Dotação Orçamentária e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Autorização de contratação;
- ✓ Convocações para a assinatura de contratos;
- ✓ Portaria nº 072/2023 – PMM/SEMADS de designação do fiscal de contratos;
- ✓ Contratos Administrativos de números: 011/2022.001.001-SEMED, 011/2022.003.001-SEMED e 011/2022.004.001-SEMED, com as certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizadas;
- ✓ Extratos dos contratos.

Verifica-se que os autos se encontram em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e à conveniência da prática do ato administrativo, vislumbra-se possibilidade ao prosseguimento do feito.



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

Por fim, seguem os autos para a Coordenadoria de Licitações e Contratos para demais procedimentos cabíveis.

**Marituba (PA), 22 de março de 2023.**

**Ester Ferreira da Silva**

Analista do Controle Interno

**Glaydson George M. de Miranda**

Controlador